



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS



EDITAL CCNE 27/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE – FLORA DE SANTA MARIA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção interna de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM **para Bolsa de Pesquisa Universitária**, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Projeto: A Flora de Santa Maria *revisitada*. Coordenadora do projeto: Líliliana Essi

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	17/04/2023
Inscrição dos candidatos	17/04/2023 – 20/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023 – 25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023
Período de recursos contra resultado preliminar	26/04/2023 (até 17h)
Análise de recursos	27/04/2023
Divulgação do resultado final	27/04/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: **17/04/2023 a 20/04/2023**

**2.2** Horário: 00h às 23:59h

**2.3** Local: exclusivamente pelo e-mail: **[liliana.essi@ufsm.br](mailto:liliana.essi@ufsm.br)**

**2.4** Documentos obrigatórios (a enviar em formato PDF para o e-mail):

- Carta de apresentação, contendo NOME COMPLETO, E-MAIL E TELEFONE\*1, CURSO, NÚMERO DE MATRÍCULA, horários disponíveis para atividades presenciais, dados bancários (Banco, agência e conta), *link* para o currículo lattes e um parágrafo justificando o interesse pela vaga.

- Comprovante de matrícula

- Histórico escolar (da graduação)

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

1) Análise das cartas de apresentação, currículo Lattes e histórico escolar (eliminatório);

2) Atribuição de notas para cada item (de 0 a 10);

3) Entrevista (presencial, classificatória): se necessário, serão agendadas entrevistas presenciais com os candidatos, no laboratório 3258B, prédio 16, no dia 25/04/2023, em horário a combinar por e-mail.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 27/04/2023 a 30/11/2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2023.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	045882	A Flora de Santa Maria <i>revisitada</i>	Botânica	01/05/2023 a 30/11/2023

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Curso: **Ciências Biológicas.**

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos\*2.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia **28/04/2023** (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar ao orientador o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador para upload no Portal de Projetos.

**5.2** São obrigações do bolsista: cumprir as atividades propostas no plano de trabalho, ser assíduo, elaborar e entregar no prazo o relatório final de atividades.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail, aos inscritos, e através da página do CCNE.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a alunos que já tenham sido aprovados em alguma disciplina na área da Botânica durante a graduação.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 28/04 diretamente com o Coordenador do Projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A orientadora/coordenadora do projeto não se responsabiliza por eventuais cortes ou atrasos no pagamento de bolsas, os quais são dependentes da situação financeira da Instituição.

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.3** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [liliana.essi@ufsm.br](mailto:liliana.essi@ufsm.br).

Santa Maria, 14/04/2023

Liliana Essi  
Prof. Associada

Observações:

\*1: preferencialmente, um telefone que tenha acesso a WhatsApp para contato rápido (a prioridade é o contato via e-mail). \*2: este cadastro será realizado pela coordenadora do projeto, após a seleção.

## ANEXO

### PLANO GERAL DE TRABALHO PARA O BOLSISTA

O bolsista selecionado atuará na coleta e identificação de material botânico, de forma que tenha uma visão geral das famílias botânicas do município. Também trabalhará no tombamento, fotografia e finalmente na elaboração de descrições para táxons específicos, selecionados após o primeiro mês de atividades. Idealmente, participará da elaboração de um dos capítulos do volume 2 ou 3 do livro *Flora de Santa Maria revisitada*.

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>Final</b>
Revisão	Revisão bibliográfica	05/2023	12/2023
Coleta	Coleta e herborização de material botânico de famílias diversas	05/2023	10/2023
Identificação	Identificação de espécies	05/2023	11/2023
Tombamento e fotografia de material	Preparo de exsicatas, digitação de dados para tombamento, preparo de fotografia de exsicatas	05/2023	12/2023
Escolha de um táxon	Escolha, com a orientadora, de um taxon (família ou parte de uma família) para aprofundamento	07/2023	12/2023
Resumo	Elaboração de resumo para evento científico	08/2023	09/2023
Descrições	Elaboração de descrições botânicas para capítulo de livro	09/2023	12/2023
Relatório	Elaboração do relatório final de atividades	12/2023	12/2023